



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 73 /2006, de 31 de outubro de 2006.

Dispõe sobre a Implantação e a Qualificação de Equipes de Saúde Bucal /ESB, nos Municípios de Palmas e Sandolândia;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 31 de outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação e qualificação das Equipes de Saúde Bucal – ESB, nos municípios abaixo:

MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESB	MODALIDADE
Palmas	19ª ESB	Mod.I
Sandolândia	2ª ESB	Mod.I – Zona Rural

Parágrafo primeiro – As equipes acima foram aprovadas sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde Bucal e da Saúde da Família da Secretaria Estadual de Saúde;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;


Gismar Gomes
Presidente